



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 220

Considera sem efeito nomeações constantes do Decreto nº 106/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o não comparecimento para posse de servidores nomeados, conforme preceitua o art. 40, § 3º da Lei nº 1290 de 06 de dezembro de 1988,

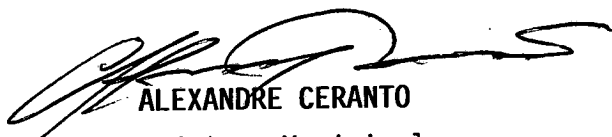
DECRETA:

Art. 1º. Ficam consideradas sem efeito as nomeações constante dos itens V, z20, z65 e z67 do Decreto nº 106/91, dos seguintes servidores:

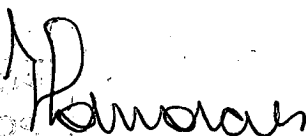
- JOSÉ CLARINDO DA SILVA, JOSÈ NUNES DE CARVALHO, JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO e ROSANA LARSSON, a contar de 19 de agosto de 1991.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1991


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



DECRETO N.º 320

Art. 1.º - O Sr. ...
Art. 2.º - ...
Art. 3.º - ...

DECRETO N.º ...

Art. 1.º - ...
Art. 2.º - ...
Art. 3.º - ...

[Handwritten signature]
OTÁRIO ...

71
PÚBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 08 / 1971
DE N.º 5014
UMUARANA, 30 / 08 / 1971
Olaudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO